



Secretaria Municipal de Obras - SMO

Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 725/SMO/GC/DPLAN/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, representada por seu Secretário o Sr. **FELIPE DE SOUZA MENEZES**, solteiro, CPF: 888.XXX.XXX-91, RG: 205.943 SSP RR, Endereço: Rua Pau Brasil, nº 664, bairro Paraviana, CEP: 69307-050 e, de outro lado a pessoa jurídica **CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Av. Ville Roy, nº 7616, Sala 09, Bairro São Vicente, no município de Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ nº 22.890.123/0001-88, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o Sr. **GLEISON MESQUITA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 161769 SSP/RR, CPF nº 509.XXX.XXX-91, residente na Rua Agnelo Bitencourt Nº 1086, Bairro São Francisco, Boa Vista/RR RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 725/SMO/GC/DPLAN/2023**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 24715/2024/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato Nº 725/SMO/GC/DPLAN/2024** por mais 12 (dode) meses, a contar de **16/10/2025**, conforme PARECER TÉCNICO Nº 359/2025 SMO – IE, PARECER JURÍDICO Nº 354-02/2025 – PGM/PLC e Relatório de Controle Interno.

1.2 A alteração contratual do presente Termo Aditivo, tem com base sua fundamentação legal expressa no art. 57 da Lei nº 8666/93, vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS EM 15/10/2025 12:48:20

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DAIANE RODRIGUES DA SILVA EM 15/10/2025 12:29:58

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUÁRIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 38842724C



Secretaria Municipal de Obras - SMO

Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário

duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 15 451 0042 2.128, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Recursos Próprios.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 024715/2024/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 725/SMO/GC/DPLAN/2023, em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, 15 de outubro de 2025.

PELO CONTRATANTE:

(Assinatura Eletrônica)

FELIPE DE SOUZA MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

(Assinatura Eletrônica)



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS EM 15/10/2025 12:48:20

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DAIANE RODRIGUES DA SILVA EM 15/10/2025 12:29:58

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 38842724C



Secretaria Municipal de Obras - SMO

Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário

GLEISON MESQUITA DA SILVA
CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: DAIANE RODRIGUES DA SILVA

CPF: 528.XXX.XXX-72

NOME: ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS

CPF: 764.XXX.XXX.15



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS EM 15/10/2025 12:48:20

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DAIANE RODRIGUES DA SILVA EM 15/10/2025 12:29:58

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 38842724C



Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo primeiro_termo_aditivo__ct_n._725_2024_proc._024715_2024.pdf do documento **00000.9.536132/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
GLEISON MESQUITA DA SILVA 509.973.192-91	15/10/2025 12:18:58 LOGIN E SENHA
FELIPE DE SOUZA MENEZES 888.692.022-91	15/10/2025 12:23:03 LOGIN E SENHA
DAIANE RODRIGUES DA SILVA 528.498.802-72	15/10/2025 12:29:58 LOGIN E SENHA
ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS 764.246.342-15	15/10/2025 12:48:20 LOGIN E SENHA



Secretaria Municipal de Obras
Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 24715/2024/SMO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 725/SMO/GC/DPLAN/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato Nº 725/SMO/GC/DPLAN/2024 por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/10/2025**, conforme PARECER TÉCNICO Nº 359/2025 SMO – IE, PARECER JURÍDICO Nº 354-02/2025 – PGM/PLC e Relatório de Controle Interno.

Unidade Orçamentária: 020901 **Funcional Programática:** 15 451 0042 2.128, **Elemento de**

Despesa: 4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATADA: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Data de assinatura: 15 de outubro de 2025.



il: smo@boavista.rr.gov.br
fone: (95) 3621-4416

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

